



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 23/2021-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Francisco de Assis Paiva Leal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12913/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco de Assis Paiva Leal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Programação de Sistemas, matrícula n.º 92440776, a segunda parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º.02.2021 a 26.02.2021, referente ao período aquisitivo de 26.07.2012 a 24.07.2017 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.01.28 19:03:13 -03'00'

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral**